



MINISTÉRIO DA
CULTURA



NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

O **Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Alagoinha**, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, e o que dispõe o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022;

Considerando o Resultado Final do Edital Paulo Gustavo de Premiação e Produção Artística e Cultural; e

Considerando que a proponente Associação dos Quilombolas do Povoado do Alverne e Adjacência, portadora do CNPJ Nº 13.993.467/0001-10 e da responsável Sila Agida Maria Simões Oliveira, portadora do CPF nº ***.560.094-**, que teve a proposta “Documentário Passo a passo para a construção da indumentária do Coco de Roda” Habilitada e Selecionada no Edital supracitado, ainda não compareceu à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, para entrega do número da conta necessária para a assinatura do Termo de Execução Cultural,

RESOLVE:

Art. 1º Dar o prazo de 05 (cinco) dias útil depois da publicação desta Notificação, para que a Associação dos Quilombolas do Povoado do Alverne e Adjacência, portadora do CNPJ Nº 13.993.467/0001-10, compareça à Sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, para entregar toda a documentação elencada nos itens 15.6.1 - VII do Edital, observando-se as Erratas publicadas.

Art. 2º No caso do não comparecimento, no prazo estipulado no artigo anterior, a proponente será considerada desistente e perderá o direito de receber o fomento cultural do Edital Paulo Gustavo de Premiação e Produção Artística e Cultural.

Art. 3º Determinar a publicação desta Notificação no Portal da Prefeitura (<https://www.alagoinha.pe.gov.br>) e sua publicação no Diário Oficial da AMUPE.

Alagoinha, 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO VALDIR DIMAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico